



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

PROJETO DE LEI Nº ^{PL 1906 /2014}
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

L I D O
Em. 13 / 5 / 2014
Arlete
Assessoria de Plenário

**Inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal a
Bienal Brasil do Livro e da Leitura.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Bienal Brasil do Livro e da Leitura.

Parágrafo único. A Bienal Brasil do Livro e da Leitura ocorrerá de dois em dois anos, na semana próxima a 21 de abril, data do aniversário de Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1906 / 2014
Folha Nº 01 BIA

A realização da I Bienal Brasil do Livro e da Leitura, de 14 a 23 de abril de 2012, na Esplanada dos Ministérios, pelo Governo do Distrito Federal sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura do DF e da Secretaria de Estado de Educação do DF e pelo Instituto Terceiro Setor (ITS) ocorreu em comemoração aos 52 anos do aniversário de Brasília e significou o fortalecimento da cultura no Distrito Federal.

Portanto, a criação de um calendário oficial cultural voltado à garantia da realização da Bienal Brasil do Livro e da Leitura insere a nossa Capital no circuito mundial do turismo da cultura, que é crescente no Brasil e no mundo. Apesar de não sabermos quantos brasileiros de outras regiões do País

Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

estiveram em Brasília para participar das duas edições da Bienal, para participar das diversas palestras, para comprar livros, para apreciar os *shows*; contudo, temos conhecimento de que eles estiveram presentes nesses eventos.

Por ocasião da I Bienal Brasil do Livro e da Leitura, constatamos a adesão das pessoas, a presença de um público grande e variado nos debates, na compra de livros – o que representou um alento e nos encheu de enorme esperança. Esperança de que Brasília, a capital de todos os brasileiros, se torne, definitivamente, a capital do livro e da leitura.

Ao reunir em um só lugar as pequenas e grandes editoras, livrarias e distribuidoras do País, a Bienal Brasil do Livro e da Leitura, que contou com a presença de moradores do Distrito Federal e do Entorno, de alunos das escolas públicas e particulares, de autoridades, fortalece o hábito da leitura e nos coloca diante da necessidade de se criar uma política cultural de valorização do livro e da leitura.

Reforça a necessidade de criação de uma política do Estado, para garantir a continuidade desse importante evento cultural, a realização da II Bienal Brasil do Livro e da Leitura, que ocorreu no período de 11 a 21 de abril de 2014.

Em área de 16.500 m², próxima à Rodoviária do Plano Piloto e de fácil acesso ao público, foi montada uma estrutura na Esplanada dos Ministérios num lugar pensado para acolher os auditórios e espaços gastronômicos e promover o encontro do público de Brasília com os autores.

Com isso, o centro de Brasília se transformou em um espaço de discussões e palestras sobre livros, literatura e leitura. Foram onze dias de debates, seminários, *shows* e apresentações teatrais com temas sobre futebol, ditadura, Internet, entre outros.

Gabinete da Deputada Arlete Sampaio

Autores estrangeiros, como Mia Couto e Eduardo Galeano, e nacionais, como Ariano Suassuna e Ana Maria Machado, marcaram presença e despertaram interesse no público presente na II Bienal do Livro e da Leitura. Ao final de cada dia, o público pôde assistir a shows de grupos e músicos consagrados, como Ivan Lins, Quarteto em Cy, Plebe Rude e MPB 4.

Segundo os organizadores do evento, mais de 250 mil pessoas estiveram presentes na II Bienal Brasil do Livro e da Leitura – fato que demonstra a necessidade de transformá-la em uma política cultural de Estado. Daí a importância de incluir no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Bienal Brasil do Livro e da Leitura.

Vale ressaltar que o Distrito Federal possui todas as condições para que esse evento cultural se transforme uma política de Estado; por isso, é importante abraçarmos a proposta contida nesse Projeto de Lei, incluindo no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Bienal Brasil do Livro e da Leitura, que ocorrerá de dois em dois anos, em data próxima ao aniversário de Brasília, 21 de abril.

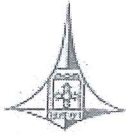
Vale ressaltar, ainda, a participação efetiva da sociedade civil organizada na realização da Bienal Brasil do Livro e da Leitura – parceria que deve ser valorizada e com a qual queremos contar na realização das próximas bienais.

Diante do exposto e da avaliação positiva da I e II edições da Bienal Brasil do Livro e da Leitura, conto com o apoio dos nobres colegas para **APROVAR** este Projeto de Lei voltado ao fortalecimento da política pública da cultura, do livro e da leitura no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em



Deputada **ARLETE SAMPAIO**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2014
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)

PL 1893 / 2014

Dispõe sobre inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília, a ser anualmente realizada entre os dias 11 e 21 do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

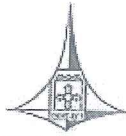
O objetivo desta proposição é inserir no rol do Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal, a Bienal Brasil do Livro e da Leitura - Brasília, que neste ano teve sua segunda edição.

Do ponto de vista legal, não há nenhum óbice que impeça a tramitação desta proposição. Quanto ao objeto da matéria, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal editou jurisprudência que garante ao Poder Legislativo tratar desse assunto sem incorrer em inconstitucionalidade formal subjetiva, ou seja, vício de origem e/ou iniciativa.

Além disso, no plano legal, a Lei nº 3.040, de 9 de agosto de 2002, em seu art. 1º, Parágrafo Único, assim determina:

"Art. 1º.....
Parágrafo único. Serão considerados eventos inclusos no Calendário Oficial do Distrito Federal aqueles aprovados por leis ou "decretos". (grifamos)

Quando ao mérito, também não há o que se discutir. Com uma programação diversificada, a II Bienal Brasil do Livro e da Leitura foi um sucesso de público, atraindo cerca de 300 mil pessoas, segundo dados da Secretaria de Cultura. Com uma estrutura de 23 mil metros quadrados montada na Esplanada dos Ministérios, o evento garantiu a comercialização de 445 mil títulos e movimentou, aproximadamente, R\$ 8 milhões contra R\$ 6 milhões do evento em 2012.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES**

Durante os 11 dias, os visitantes puderam escolher entre mais de 85 mil títulos expostos além de participarem de vários seminários, debates e lançamentos de obras. Com 158 estandes de empresas entre editoras, livrarias e distribuidoras de livros, os gêneros Juvenil, História e Literatura Fantástica figuraram entre os mais procurados. Quem foi até o local com crianças pôde aproveitar os contadores de histórias e outras atrações voltadas para os pequenos em estrutura montada ao lado da Rodoviária.

A II Bienal Brasil do Livro e da Leitura trouxe a Brasília nomes importantes da literatura mundial. O homenageado internacional foi o escritor uruguaio Eduardo Galeano, autor de obras antológicas, como *As veias abertas da América Latina* e a trilogia *Memória do Fogo*. Ariano Suassuna, considerado por muitos o maior escritor brasileiro em atividade, foi o homenageado nacional. Os dois fizeram palestras e lotaram o auditório do Museu Nacional da República.

O evento foi uma realização do Governo do Distrito Federal, por meio das secretarias de Cultura, de Educação e do Instituto Terceiro Setor (ITS).

NÚMEROS DE 2014

- . Público aproximado de 300 mil pessoas;
- . Cerca de 85 mil títulos expostos;
- . Cerca de 400 editoras representadas;
- . Aproximadamente 445 mil livros comercializados;
- . Movimentação financeira de cerca de R\$ 8 milhões (corresponde à venda de livros e não ao valor investido no evento);
- . 23 mil m² de estrutura física montada na Esplanada dos Ministérios;
- . 158 estandes de empresas entre editoras, livrarias e distribuidores de livros;
- . Estimativa de gêneros mais vendidos: Juvenil, História, Literatura Fantástica, Música, Romance e Leitura do vestibular.

NÚMEROS DE 2012

Primeira Bienal Brasil do Livro e da Leitura: mais de 250 mil pessoas; 16 mil m² de estrutura; 158 estandes; 80 mil títulos expostos; 350 editoras representadas; mais de 330 mil livros vendidos; seis milhões em movimentação financeira.

A Bienal deste ano ainda foi atração para as escolas públicas do Distrito Federal, que se desdobraram para selecionar um grupo limitado de alunos que participaria dos passeios diários que ajudaram a lotar o evento. Por dia, quase 15 mil estudantes visitaram a bienal divididos em três turnos. O transporte foi arcado pela Secretaria de Educação do DF, que também disponibilizou R\$ 4 milhões para a compra de livros. Os alunos que visitaram os estandes das livrarias indicavam títulos que gostariam que estivessem nas bibliotecas escolares e os coordenadores pedagógicos fizeram a seleção final.




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

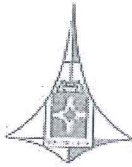
No último dia da Bienal, dia 21 de abril, os destaques ficaram com o teatro de bonecos João e o Pé de Feijão, que encheu a Arena Infantil Monteiro Lobato, e com as mesas redondas sobre literatura negra e sobre a leitura no mundo de novas tecnologias. O último debate tratou das fronteiras impostas à literatura e foi conduzido por especialistas do Brasil, do Chile, da Bolívia, da Colômbia e do Uruguai.

Um dos temas mais tratados no evento foi os 50 anos do golpe militar. O assunto inspirou palestras, seminários e exposições. A primeira edição do evento ocorreu em abril de 2012 e reuniu em Brasília cerca de 200 autores de vários países. Na época, os homenageados foram o escritor nigeriano Wole Soyinka, prêmio Nobel de Literatura de 1986, e Ziraldo, um dos maiores expoentes de literatura infantil brasileira.

Diante do exposto, esperamos contar com a colaboração dos Nobres Pares desta Casa de Leis para rápida tramitação e aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.


CLÁUDIO ABRANTES
Deputado Distrital - PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.893/2014

Autoria: Deputado Cláudio Abrantes ("Dispõe sobre inclusão no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a bienal do livro e da leitura - Brasília e dá outras providências")

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICLDF, art. 69, I, "c") e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICTDF, art. 63, I).

Em 05/05/2014.

Leonardo C. Simões de Araújo

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr. 16.809-93
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1893 / 2014
Folha Nº 07 BIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1893 / 2014
Fis. Nº 04 R 17A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Distribuição do PL nº 1.906/2014, que "INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A BIENAL BRASIL DO LIVRO E DA LEITURA"

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, após, à Mesa Diretora, para análise de eventual tramitação conjunta com o PL nº 1.893/2014, cuja cópia ora se anexa (arts. 154 e 155 do RICLDF).

Brasília-DF, 15/05/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo
Pl Nº 1906 / 2014
Folha Nº 08 BIA